



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 218/2016

Declara Ponto Facultativo o dia 03 de outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado de São Francisco de Assis, no dia 04 de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 03 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Nas datas constantes deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo e guarda municipal, que funcionarão normalmente. A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar e a Secretaria de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO SORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

AMBIENTE DE TRABALHO

1998/10/01

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 22/11/2016
 DE Nº 20778
 UMUARAMA, 22/11/2016
Demist
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS